



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

De: Presidente Comissão Permanente de Licitação.

Para: Presidente da Câmara Municipal.

Serve-se este, para requisitar de Vossa Excelência autorização para iniciar procedimento licitatório para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de Cartões alimentação de Natal para os servidores da Câmara Municipal de Silveiras.

Justificativa: O presente processo administrativo justifica-se atender a Lei Municipal Nº776 de 12 de Dezembro de 2011, que foi alterada pela Lei Nº1011 de 04 de dezembro de 2017.

Faz-se necessário a realização de um procedimento licitatório para dar transparência e cumprimento a agenda de obrigações desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Silveiras, 07 de novembro de 2022.

Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes
Presidente da C.L.P

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA/LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

De: Presidente da Câmara Municipal
Para: Comissão Permanente de Licitação

Prezada Senhora,

Autorizo instaurar o devido processo licitatório para a aquisição, proposta no presente processo, devendo, pois, esta comissão observar todos os preceitos legais constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, emissão de parecer jurídico desta Casa.

Atenciosamente

Silveiras, 07 de novembro de 2022

PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

INFORMAÇÃO ÍNDICE - IGPM

Processo nº. 18/2022

De: Compras
Para: Contabilidade

Em atendimento às determinações do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, abro vistas do processo a V.Sª para certificar o índice acumulado de correção (IGPM) referente à dispensa de licitação nº 13/2022.

Silveiras, 07 de novembro de 2021

Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes
Responsável pelo setor compras

INFORMAÇÃO DO ÍNDICE ACUMULADO (IGPM)

Processo nº. 27/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

De: Contabilidade

Para: Setor de Compras

Conforme solicitação do setor de compras em relação ao índice acumulado (IGPM) para correção do valor do Cartão de Natal aos servidores da Câmara de Silveiras.

Conforme tabela em anexo, o índice acumulado de 12 meses foi de 6,52% .

Valor anterior do cartão = R\$370,27 * 6,52% = R\$ 24,14

Valor atual corrigido = R\$ 394,41

Silveiras, 07 de novembro de 2022.

Alessandra Cristina Chaves
Contadora

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo nº. 18/2022

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Contabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Em atendimento às determinações do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, abro vistas do processo à V.Sª para certificar o objeto, informação orçamentária e recurso financeiro disponível referente à dispensa de licitação nº 13/2022.

Silveiras, 09 de novembro de 2021

Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes
Presidente da C. P. L

INFORMAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Processo nº. 18/2022

De: Contabilidade

Para: Comissão Permanente de Licitação

OBJETO:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para fornecimento de cartões alimentação de Natal para os servidores da Câmara Municipal de Silveiras.
VALOR ESTIMADO:	Inferior a R\$ 17.600,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

PROCEDIMENTO A SER ADOTADO:	Dispensa de Licitação – Artigo 24, II da Lei 8.666/93 E Decreto 9.412 de 18/06/2018.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:	Lei Municipal 1.175 de 13/12/2021- Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.41 SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 29.951,53 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fornecimento de Alimentação
RECURSO FINANCEIRO DISPONÍVEL:	R\$ 57.533,43

Silveiras, 09 de novembro de 2022.

Alessandra Cristina Chaves
Contadora

SOLICITAÇÃO DE PARECERES

Processo nº. 18/2022

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Assessoria Jurídica

Em atendimento às determinações do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, abro vistas do processo a V.Sª para emissão de parecer sobre a legalidade acima mencionada, referente à dispensa de licitação nº 13/2022.

Encaminhe-se a posteriori ao Controle Interno para seu parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Silveiras, 11 de novembro de 2022

Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes
Presidente da C. P. L

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

Processo nº. 18/2022

Em atendimento a senhora Presidente da comissão de Licitação, passamos a emitir parecer sobre o que me foi pedido.

De acordo com a informação obtida, as empresas **TICKET SERVIÇOS SA** - CNPJ: 47.866.934/0001-74 E **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA** - CNPJ: 02.535.864/0001-33, apresentaram o mesmo valor, porém ao analisar as certidões, apenas a empresa **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA** atende às exigências da legislação vigente, e está devidamente regular conforme documentos apresentados.

Tendo em vista que há previsão orçamentária conforme informação do departamento contábil e o preço apresentado ao processo nº 18/2022, o pedido pode ser



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

atendido através de Dispensa de Licitação, com base no disposto no artigo 24 da Lei 8.666/93 e decreto Nº 9.412 de 18/6/2018.

Esta Assessoria não vê óbice para a contratação da referida empresa.

Silveiras, 16 de novembro de 2022.

Renato José Cardoso de Lacerda
Assessor Jurídico
OAB/SP 407.736

Processo nº. 18/2022

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Trata-se de Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para fornecimento de cartões alimentação de natal para os servidores da Câmara Municipal de Silveiras, conforme a Lei Municipal Nº776 de 12 de Dezembro de 2011, que foi alterada pela Lei Nº1011 de 04 de dezembro de 2017, acompanha o pedido de informação do Departamento Contábil atestando a existência de dotação orçamentária e regularidade fiscal da proponente.

Importante esclarecer que o objetivo da Licitação é garantir a isonomia entre os participantes, bem como selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, obedecendo ainda os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa.

Acompanha o pedido de Parecer da Assessoria Jurídica, opinando pela legalidade, com observância da Lei 8.666/93, e suas alterações através do Decreto 9.412 de 18/06/2018, indicando a realização de dispensa de licitação. Esclarecido que duas empresas apresentaram o mesmo valor no orçamento mas ao analisar a documentação apenas a empresa VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA – CNPJ: 02.535.864/0001-33 está devidamente regular conforme documentos fiscais apresentados.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Isto posto, acredita-se ser cumprido os requisitos legais, pois há necessidade fundamentada da Administração.

As propostas apresentadas são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, portanto manifesta-se pelo parecer favorável no processo de dispensa de licitação.

Silveiras, 16 de novembro de 2022.

Paula Cristina F. Azevedo
Controle Interno

Processo nº. 18/2022

INFORMAÇÃO AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

De: Presidente Comissão Permanente de Licitação.
Para: Presidente da Câmara Municipal.

Senhor Presidente,

Após pesquisa realizada de 03 orçamentos, a empresa **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA - CNPJ: 02.535.864/0001-33** apresentou o menor valor R\$ 2.366,46 e foi constatado que de acordo com o valor estimado, a modalidade a ser adotada será Dispensa de Licitação (art. 24 § II da Lei nº 8.666/93) e Decreto 9.412 de 18/06/2018.

Em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, a qual manifesta que: “Da análise da documentação apresentada denota-se a existência de legalidade, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados.

As propostas pesquisadas estão de acordo com os preços praticados no mercado,



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

portanto manifesta-se pelo parecer favorável no processo de dispensa de licitação, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologado pela autoridade competente se assim atender conveniente à administração pública.

Atenciosamente,

Silveiras, 16 de novembro de 2022.

Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes
Presidente da C.L.P

Processo nº. 18/2022

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS E PAGAMENTO

I- DECIDO ACATAR a “Proposta de Contratação Justificada” apresentada pela Comissão de Licitação;

II- Faço a minha motivação remissiva a motivação constante na referida “Proposta de Contratação Justificada” e aos motivos de Fato e de Direito expostos no Processo;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, II da Lei 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e autorizo a Compra e Pagamento do que segue: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para fornecimento de cartões alimentação de Natal para os servidores da Câmara Municipal de Silveiras, conforme a Lei Municipal Nº776 de 12 de Dezembro de 2011, que foi alterada pela Lei Nº1011 de 04 de dezembro de 2017, constantes no Orçamento apresentado pela empresa **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA - CNPJ: 02.535.864/0001-33;**

III- Determino à Comissão de Licitação para que oportunamente:

- a) Junte a este processo o Aviso de Dispensa/Licitação e a publicação do Aviso de dispensa/Licitação;
- b) Arquivem-se os presentes Autos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Silveiras, 16 de novembro de 2022

PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal de Silveiras

Aviso de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº 18/2022

DISPENSA/LICITAÇÃO Nº 13/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE CARTÕES ALIMENTAÇÃO DE NATAL PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS.

CONTRATADA: VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA.

CNPJ: 02.535.864/0001-33

VALOR: R\$ 2.366,46 (Dois mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações através do Decreto 9.412 de 18/06/2018.

Data Início: 07/11/2022 Data Final: 16/11/2022